



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 545

NOVA ERA-MG, terça-feira, 23 de setembro de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00162 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2372 / 2025

CONSIDERANDO:

NECESSIDADE DE COBRIR GASTOS COM A DOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADA USANDO O RECURSO DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2098	Manutenção Serviço Limpeza Publica		
3.1.90.94.00	492 Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	15.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.05	Depto. Fiscalização de Projetos e Obras		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2126	Manutenção Departamento Fiscalização Pr		
3.1.90.13.00	499 Obrigações Patronais	15.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
TOTAL:		R\$	15.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 22 DE SETEMBRO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 545

NOVA ERA-MG, terça-feira, 23 de setembro de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 116, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia servidor concursado

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias:

1- Engenheiro Civil:

1.1 Daniel Soares de Paula Castro– Inscrição nº 15870657

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 545

NOVA ERA-MG, terça-feira, 23 de setembro de 2025



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. º2.555, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

**Nomeia membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer
do Município de Nova Era/MG e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº 1.907, de 23 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 1.990, de 25 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Nova Era**, os seguintes membros titulares e suplentes:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Hailisson da Silva Reis

Suplente: Andrea Sueli Ferreira de Miranda

II – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social ou órgão equivalente

Titular: Fabricio do Nascimento Neto

Suplente: Sandra Maura Coelho

III – Representante do Gabinete do Vice-Prefeito

Titular: Walder Gonçalves Drumond Simão

Suplente: Daniela Carla Ferreira

IV – Representante da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Rua João Pinheiro 91, Centro CEP: 35920-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 545

NOVA ERA-MG, terça-feira, 23 de setembro de 2025

Titular: Geovane Gomes Batista

Suplente: Welton Cristiano dos Santos

V – Representante da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Nova Era - ACIANE

Titular: Cassio Martins da Costa Araújo

Suplente: Jussara Reis Lage Almenara

VI – Representante da Imprensa local

Titular: Carlos José Carvalho

Suplente: Gustavo Azevedo Vasconcelos

VII – Representante das Associações Esportivas

Titular: William Damazio Neto

Suplente: Osvaldo Tacchi Junior

VIII – Representante da Fundação Brasileira de Xadrez – ACIAPI

Titular: Adilson Domingos

Suplente: Wallas José da Silva

Art. 2º – O mandato dos membros nomeados será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito